



PORTARIA/DIARIA Nº 126/2024

**AUTORIZA VIAGEM DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS VIDÊNCIAS.**

O GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 02/2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo mencionado a empreender viagem, com a finalidade de participar da reunião ordinária do conselho municipal de saúde, atribuindo-lhes 1,0 (uma diária).

Itinerário: Povoado Cocalinho, Santa Fé do Araguaia-TO, Povoado Cocalinho	
Período: 16/10/2024 a 16/10/2024	
Servidor	Total Diária
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	R\$ 70,00

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Fé do Araguaia-TO, 15 Outubro de 2024.

Cynthia Vieira Dantas Silva
Secretária Municipal de Saúde

